



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“AVANÇA NANUQUE”

LEI Nº 1.859/09, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dá nome de WALTER AGOLAR RIOS, à atual Rua Projetada, no Bairro UDR-II, neste Município de Nanuque/MG”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, por seus representantes no Legislativo aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de **WALTER AGOLAR RIOS**, à atual Rua Projetada, no Bairro UDR-II, neste município de Nanuque/MG.

Artigo 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de Novembro de 2009.

Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal de Nanuque

Vereador Autor: Sólton Ferreira da Rocha Filho